



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E MORADIA ESTUDANTIL

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.022250/2026-55

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Andrey Maquiné Bezerra	MATRÍCULA SIAPE	1993775		
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais				
FUNÇÃO	Coordenador do Restaurante Universitário				
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Restaurante Universitário e Moradia Estudantil - CRUME				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	28/01/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) em **28 de janeiro de 2013**, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, iniciando minha atuação na Coordenadoria de Regulação e Avaliação/DIADEN/PROGRAD. Minhas atividades envolviam a coordenação, o acompanhamento, a sistematização e a avaliação dos resultados de avaliações externas (como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade e as Avaliações de Cursos), além do monitoramento e da atualização dos cursos nos processos de regulação do sistema e-MEC. Ainda em 2013, nos meses de abril e julho, fui designado para integrar as Comissões Gerais de Concursos Públicos para Professor do Magistério Superior e para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

No período de setembro de 2013 a março de 2014, fui designado para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação. Durante essa gestão, em fevereiro de 2014, passei a compor a Comissão Executiva Local, responsável pela coordenação e organização das atividades da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Em razão da experiência adquirida e do trabalho desempenhado, fui designado novamente, em abril de 2014, para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação. Dando sequência a essa trajetória, em meados de outubro do mesmo ano, assumi a Coordenadoria de Restaurante Universitário e Moradia Estudantil (CRUME).

Desde então, fui designado para responder pela Coordenadoria do Restaurante Universitário e Moradia Estudantil em múltiplos períodos de substituição legal e gestão. Ao longo desse percurso, atuei como Fiscal Administrativo Titular e Suplente em diversos contratos estratégicos da instituição, fui membro de comissões de avaliação de desempenho de estágio probatório de servidores e integrei a Área Requisitante na Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de refeições. Além disso, participei da publicação de obra técnica que reúne conhecimentos, experiências institucionais e práticas desenvolvidas no âmbito do Restaurante Universitário da UFAC.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No exercício de minhas atribuições na UFAC, participei:

- **Comissões Gerais de Concursos Públicos:**

- Membro da Comissão Geral do Concurso Público para Provimento Efetivo de Professor do Magistério Superior (Edital nº 002/2013 – PROGRAD / Portaria nº 0960/2013).
- Secretário da Comissão Geral do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Edital nº 010/2013 – PROGRAD / Portaria nº 1560/2013).
- Membro da Comissão Geral do Concurso Público para Professor do Magistério Superior (Edital nº 12/2014 – PROGRAD / Portaria nº 990/2014).

- **Comissão Organizadora de Eventos de Grande Porte:**

- Membro da Subcomissão de Monitoria e Apoio na 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) (Portaria nº 435/2014).

- **Comissões de Avaliação de Estágio Probatório:**

- Membro de comissões responsáveis pela avaliação de desempenho do estágio probatório de servidores da UFAC (Portaria nº 1225/2021, Portaria nº 3382/2024 e Portaria nº 4098/2024).

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Fui designado formalmente para compor:

- **Fiscalização Administrativa e Gestão Contratual:**

- Atuação como **Fiscal Administrativo Titular/Suplente** em diversos contratos estratégicos da instituição, tais como:
 - Fiscal Administrativo do Contrato nº 15/2022 (Foccus Administradora de Serviços Eireli) para prestação de serviços no RU e CAp (Portaria nº 3857/2023 e Portaria nº 2004/2024).
 - Fiscal Administrativo dos Contratos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA - Compra Institucional) junto a associações agrícolas locais (Portarias nº 1.877/2019, nº 1.878/2019, nº 1.879/2019 e nº 1.881/2019).
 - Fiscal Administrativo do Contrato nº 03/2018 (M J Silva Fernandes - ME) e Contrato nº 026/2019 (J. S. Comércio) para fornecimento ao RU e CAp (Portaria nº 1.846/2018, Portaria nº 3.067/2019 e portaria nº 1.644/2026).
 - Fiscal Administrativo da Ata de Registro de Preço nº 57, 58, 59, 60 e 61/2017 (Portaria nº 3.331/2017).

- Gestor Suplente do Contrato nº 10/2018 (Vieira e Gomes LTDA) (Portaria nº 4.103/2018).

- **Planejamento de Contratações Públicas:**

Integrante da **Área Requisitante na Equipe de Planejamento da Contratação** para contratação de empresa especializada em preparação e distribuição de refeições (Lei nº 14.133/2021 / Portaria nº 1794/2026)

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Fui portariado como:

- **Coordenadoria de Regulação e Avaliação (DIADEN/PROGRAD):**
 - Responsável/Substituto designado pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação (Símbolo FG-001) (Portaria nº 2310/2013 e Portaria nº 863/2014).
- **Coordenadoria de Restaurante Universitário e Moradia Estudantil:**
 - Designado para responder pela Coordenadoria do Restaurante Universitário e Moradia Estudantil (Símbolo FG-001) em múltiplos períodos de substituição legal e gestão (Portaria nº 2423/2014, Portaria nº 2229/2019, Portaria nº 2575/2022, Portaria nº 743/2023 e Portaria nº 2249/2023).

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Em 2025 participei da publicação do livro **“Saberes e Sabores do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Acre”**. A obra reúne conhecimentos técnicos, experiências institucionais e práticas desenvolvidas no âmbito do Restaurante Universitário da UFAC. Essa iniciativa representou um importante passo no processo de sistematização e disseminação do conhecimento construído a partir da vivência profissional, fortalecendo a relação entre prática, pesquisa e produção técnico-científica. Essa experiência contribuiu para o aprimoramento de competências relacionadas à organização, sistematização e comunicação do conhecimento, ampliando minha atuação profissional para além da execução das atividades técnicas e administrativas rotineiras.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A vivência contínua na gestão pública federal consolidou o desenvolvimento de saberes críticos e competências especializadas:

1. **Domínio da Legislação e Planejamento de Contratações (Lei nº 14.133/2021):** Capacidade técnica comprovada na confecção de Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e fiscalização administrativa rigorosa de contratos contínuos de grande porte.
2. **Gestão de Processos Acadêmicos e Regulação:** Expertise no acompanhamento de diretrizes de ensino superior e apoio à regulação universitária.
3. **Assistência Estudantil e Segurança Alimentar:** Habilidade na condução e supervisão de serviços essenciais como o Restaurante Universitário e apoio à agricultura familiar (PAA).
4. **Trabalho em Equipe e Liderança de Processos:** Atuação destacada na condução de certames públicos, comissões institucionais e avaliações de estágio probatório.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades apresentadas evidencia uma trajetória marcada por expressiva relevância institucional. O conjunto de atuações perpassa diretamente o suporte ao ensino de graduação (organização de concursos docentes), o fortalecimento da assistência e permanência estudantil (gestão do RU) e a conformidade legal dos gastos públicos (fiscalização contratual). Esta bagagem atende integralmente aos critérios do RSC-PCCTAE previstos na Resolução CONSU/UFAC.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 12 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente
ANDREY MAQUINÉ BEZERRA
Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Maquine Bezerra, Coordenador**, em 03/09/2026, às 13:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2221546** e o código CRC **4E037A73**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.022250/2026-55

SEI nº 2221546